



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

Resoluções Nº 12/2022

Concede férias, determina pagamento de terço constitucional, indeniza férias, e dá outras providências.

Câmara Municipal de Santa Fé RESOLUÇÃO 012/2022. SÚMULA: Concede férias, determina pagamento de terço constitucional, indeniza férias, e dá outras providências. A Presidente da Câmara Municipal no uso das suas atribuições legais promulga a seguinte: . RESOLUÇÃO: Art. 1º.- Fica concedido 20 dias de férias regulares ao Servidor Cláudio Paviani, ocupante do cargo de advogado, referente ao período aquisitivo 01/03/2021 a 01/03/2022, que serão usufruídas no período de 11 de julho de 2022 a 31 de julho de 2022 inclusive e determinando o pagamento de 1/3 constitucional de férias e o pagamento de 10 dias em pecúnia. Art. 2º.- Fica concedido 20 dias de férias regulares a Servidora Geralda Elizabeth Marques, ocupante do cargo de serviços gerais, referente ao período aquisitivo 01/06/2021 a 01/06/2022, que serão usufruídas no período de 11 de julho de 2022 a 31 de julho de 2022 inclusive e determinando o pagamento de 1/3 constitucional de férias e o pagamento de 10 dias em pecúnia. Art. 3º.- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Plenário Vereador Antonio Firmino-de sa, aos vinte e oito dias do mês de junho de 2021. E ROSA MARI Presidente da C DES ençãoLOS PÁGINA para. QUO DOOnG a wrur jormalnoeste 0077 CâmaraMunicipalde Santa Fé mamuçdo renas VERA Corots,e top 1fee a aaamimos mis Tentem =Agent açoda ePotom LtTipato bo Pos adam Ss "